



CNPJ: 90.152.299/0001-92
TELEFONE: (51) 3670 - 1143

EDITAL Nº 02/2023/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023/2024

Retifica Edital de Processo Seletivo no item 7- subitens 7.1.1; 7.2.1; 7.3.1; 7.4.1 e 7.5.1.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital de RETIFICAÇÃO, para divulgar o que segue:

Retifica-se:

A prova constante do item 7, subitens **7.1.1, 7.2.1, 7.3.1, 7.4.1 e 7.5.1**, bem como para os demais casos em que houver aplicação de prova objetiva, terá peso de **100** pontos, sendo cada questão equivalentes a **4,0** pontos e será composta de 25 questões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal

Jadir da Silva Vargas,
Secretário Municipal de Administração

Tânia Regina Abreu Tyczkiewicz,
Secretária Municipal de Educação